



Ata da 1ª **Reunião Extraordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de janeiro de 2021, em formato misto, nas opções vídeo conferência com auxílio do aplicativo *Google Meet*, e presencial na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Composição da Presidência CMAS; 2) Apresentação do Demonstrativo Financeiro do Ministério da Cidadania de 2019 (SEMAS).** O Vice-presidente, Sr. Cleverson Luis Nogueira, iniciou a sessão saudando os presentes, dando as boas vindas ao novo ano. Estiveram presentes na reunião sete conselheiros aptos a voto; **Primeiro Item – Composição da Presidência CMAS**, mediante ao recebimento do Ofício nº 05/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social em 06/01/2021, que indica a substituição dos membros representantes neste Conselho, como titular Simoni Bausells Piragine e Suplente Kelly Daiana Antunes dos Santos, e considerando a necessidade de recompor a mesa Mesa Diretora, para o cargo de presidente, é esclarecido aos presentes pela legalidade, informando que o mandato a presidência (gestão 2019-2021) a representação será de um membro do Governo - deliberado, por unanimidade, a Sra. Simoni Bausells Piragine da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como presidente do CMAS em substituição ao Sr. Tarlis Jerson Mattos. **Segundo Item – Apresentação do Demonstrativo Financeiro do Ministério da Cidadania de 2019 (SEMAS)** - iniciada a exibição do Relatório Financeiro, pela Divisão de Ações Comunitárias – DAC, representada pelos Senhores Maycon Luca Boeira e Ayrton Leprevost Neto juntamente com Divisão Administrativa e Financeira – DAF representada pela Sra. Adriana França da Silva, quanto ao **DEMONSTRATIVO SERVIÇOS E PROGRAMAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, explanado sobre os saldos e gastos: 1) Programas-Projetos-Transferencias Voluntárias Fundo a Fundo > *1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho*, Saldo Financeiro na conta corrente 796417 em 31/12/2019 e para reprogramação R\$ 207.109; *1.2 Aprimora Rede*, Saldo Financeiro na conta corrente 796395 em 31/12/2019 e para reprogramação R\$ 19,55; *1.3 BPC na Escola – Questionário a ser aplicado*, Saldo Financeiro na conta corrente 796409 em 31/12/2019 e para reprogramação R\$ 00,00. 2) Bloco da Proteção Social Básica > Saldo Financeiro na conta corrente 796468 em 31/12/2019 e para reprogramação R\$ 1.435.039,00. 3) Bloco da Proteção Social Especial > Saldo Financeiro na conta corrente 841986 em 31/12/2019 e para reprogramação R\$



442.622,43. **DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD/SUAS**, Nos Recursos de incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS: 1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2018: R\$ 188.455,17; 1.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 0,00; 1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente: R\$0,00; 1.4 Rendimento da aplicação no mercado financeiro no exercício: R\$ 3.188,50; 1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 0,00; 1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercícios de 2019: R\$ 191.643,64; 1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00; 1.8 Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 144.864,56; 1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão: R\$ 144.864,56, 1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social: R\$ 0,00; 1.9 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte: R\$ 46.779,11; 1.9.1 Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual de Assistência) R\$ 1.403,37; 1.9.2 Saldo a reprogramar referente a despesas com aprimoramento da Gestão SUAS R\$ 45.375,74. **DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD**, Nos Recursos de incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, 1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores: R\$ 259.761,31; 1.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 268.501,16; 1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada: R\$ 131.412,23; 1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício: R\$ 14.245,50; 1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual): R\$0,00; 1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$0,00; 1.7 Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 673.920,20; 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 0,00. É salientado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a importância de conter no parecer final do Conselho um comentário referente à **inconsistência no saldo** “Recursos reprogramados do exercício anterior”, na aba dos recursos IGD – PBF Físico Financeiro, 1. Recursos de Incentivo à Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família – IGD. O valor apresentado pelo Sistema no campo Saldo Anterior R\$ 259.761,31 deveria constar valor de R\$ 799.153,9, o que ocasionou a inserção no campo “outros créditos ocorrido” na conta vinculada valor R\$



131.412,23 para finalizar a referida prestação dentro do prazo estipulado. É lembrado pela SEMAS, que a correção foi solicitada através de email ao FNAS, porém sem retorno, foi apresentado para este Colegiado em reunião extraordinária realizada em 01/12/2020, que deliberou a inserção da aba para finalização e também o envio de ofício, este ocorrido pelo nº 44/2020 – CMAS/SJP por email ao FNAS reforçando a necessidade da correção, o Colegiado confirma ciência. Após explicações e demonstrações, este Conselho, decide ***aprovar a prestação de contas*** dos Demonstrativos Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao exercício 2019, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais. A Senhora Presidente, Simoni Bausells Piragine estará preenchendo o parecer final no site do Ministério da Cidadania, sistema SUASWEB. Sem mais, a Presidente Simoni encerrou a reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.